

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Conselheiro substituto Licurgo Mourão



PROCESSO Nº: 1007832 (Apensado à Prestação de Contas n.

958815)

NATUREZA: Pedido de Reexame

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Piumhi

REFERÊNCIA: 2017

À Secretaria da 2ª Câmara.

Trata-se do Expediente n· 730/2018 desta Secretaria, que submete o documento protocolizado sob o n· 48528-10, em 12/9/18, no qual o Sr· Wilson Marega Craide, por meio de sua pretensa procuradora, requer a juntada do instrumento de procuração em anexo e o cadastramento dos advogados constantes do instrumento·

Intime-se o Sr· Wilson Marega Craide para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente o instrumento original da procuração outorgada, com base no disposto no §1º do art· 164 da Res· n· 12/08, RITCMG·

Após, retornem os autos conclusos.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2018.

LICURGO MOURÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Conselheiro substituto Licurgo Mourão



Relator